



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SOSUB

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Caminhão

Descrição do veículo:

Ano/modelo mínimo 2018 – OKM, Fabricação Nacional Diesel;

PBT mínimo legal 16.000 kg;

Potência mínima 200 CV;

06 cilindros;

Mínimo 6 marchas à frente e 1 ré;

Cabine avançada, pintura na cor branca original de fábrica comprovado por

Nota Fiscal;

Gerenciador eletrônico de combustíveis, atendendo a norma de emissão de poluentes vigente PROCONVE fase 7;

Chassi padrão do fabricante, rodas montadas com pneus radiais com ou sem câmaras, direção hidráulica e reservatório de combustível com capacidade mínima de 250 litros e tampa com chave;

Veículo equipado com sistema de dupla velocidade;

Distância entre eixos mínimo 4.8m;

Manual de operação/manutenção;

Veículo com todos itens obrigatórios conforme o código nacional de trânsito pronto para emplacamento/licenciamento;

Garantia mínima 12 meses sem limite de quilometragem para veículo.

Luiz Roberto Pinto

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos